

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 010</b>              | <b>Revisão:<br/>00</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Segunda Chamada             | <b>Data:<br/>24/11/2023</b> | <b>Página 1<br/>de 5</b> |

---

## ÍNDICE

1. OBJETIVO
  2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
  3. DIAGRAMA DO PROCESSO
  4. DETALHAMENTO DO PROCESSO
  5. OBSERVAÇÕES
  6. HISTÓRICO DE REVISÕES
- 

### 1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo definir o procedimento que deve ser adotado para a Solicitação de Segunda Chamada. Seu conteúdo foi desenvolvido com base no Regimento Geral da UFC de agosto de 2019.

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Regimento Geral 2019 (disponível em: <https://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/326-regimento-geral-da-ufc>).

### 3. DIAGRAMA DO PROCESSO

A fim de fornecer uma visão geral do processo, mostrando seu fluxo de atividades, foi elaborado o diagrama a seguir:

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 010</b>              | <b>Revisão:<br/>00</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Segunda Chamada             | <b>Data:<br/>24/11/2023</b> | <b>Página 2<br/>de 5</b> |

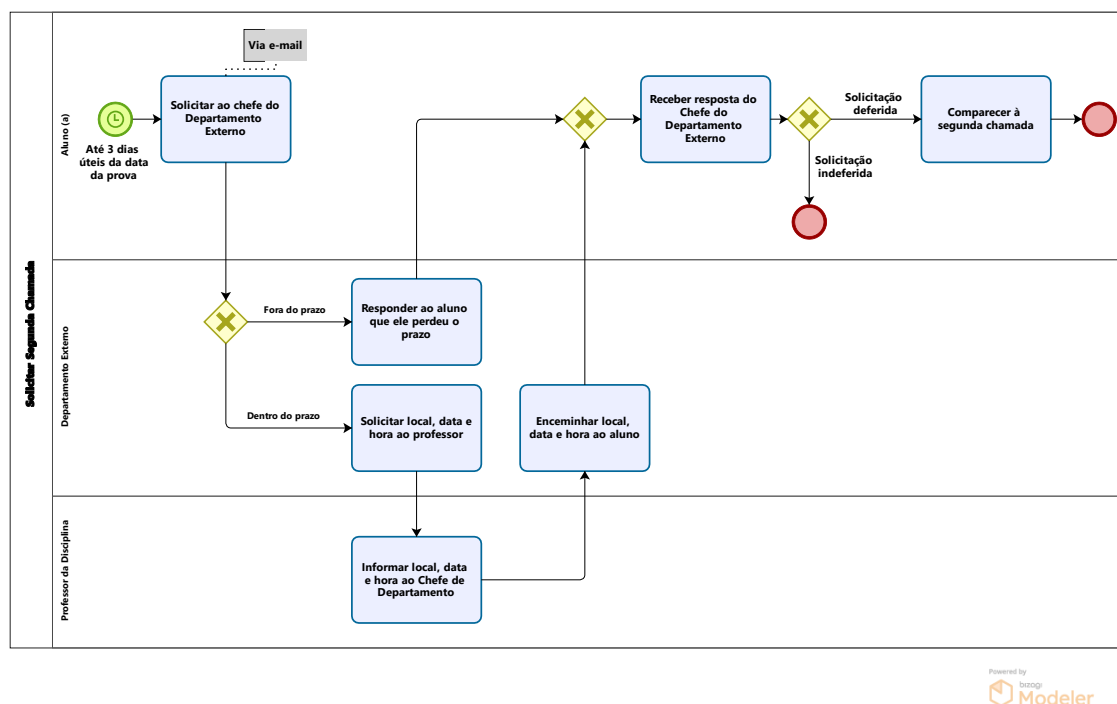


Figura 1: Diagrama de Solicitação de Segunda Chamada

#### 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

O processo envolve três agentes: Aluno, Departamento Externo e Professor da disciplina. Apesar de não ser um processo das coordenações, a Solicitação de Segunda Chamada foi mapeada pelo fato de muitos alunos comparecerem à coordenação para realizar tal solicitação. Entretanto, a responsabilidade por tais solicitações é do Departamento do Curso, não da Coordenação.

##### 4.1 Aluno

O aluno que tenha necessidade de fazer a segunda chamada de qualquer prova, de qualquer disciplina, deve solicitar ao departamento do curso que

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 010</b>              | <b>Revisão:<br/>00</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Segunda Chamada             | <b>Data:<br/>24/11/2023</b> | <b>Página 3<br/>de 5</b> |

ofertou a respectiva disciplina. As disciplinas são ofertadas pelos departamentos, dessa forma, o departamento a ser contactado dependerá de qual departamento ofereceu determinada disciplina.

Sendo assim, o aluno deverá enviar um e-mail ao Chefe do Departamento da disciplina, enviando os dados da disciplina (nome, código, professor e turma) e solicitando a participação da segunda chamada. Então ele deve aguardar a resposta do Chefe do Departamento, que informará como ele realizará a prova.

Vale lembrar, que, de acordo com o Regimento Geral da UFC, o aluno tem o prazo máximo de três dias úteis após a primeira prova para solicitar a segunda chamada. Caso o aluno perca esse prazo, ele poderá perder o direito à segunda chamada.

#### **4.2 Departamento Externo**

O Chefe de Departamento da respectiva disciplina irá receber as solicitações de segunda chamada de todos os alunos de todas as disciplinas que precisem realizar a prova. Ao receber o e-mail, o Chefe analisará se cada solicitação respeitou o prazo máximo de três dias úteis. Caso tenha passado do prazo, ele responderá ao aluno que ele perdeu o prazo de solicitação e não poderá realizar a prova.

Caso esteja no prazo, o Chefe de Departamento entrará em contato com cada professor de cada disciplina que os alunos tenham solicitado segunda chamada, coletando as informações de data, local e hora. De posse dessas informações, ele então responderá o e-mail dos alunos, informando onde e quando cada aluno realizará sua segunda chamada.

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 010</b>              | <b>Revisão:<br/>00</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Segunda Chamada             | <b>Data:<br/>24/11/2023</b> | <b>Página 4<br/>de 5</b> |

### **4.3 Professor da Disciplina**

Os professores das disciplinas possuem autonomia para definir data, horário e local da prova de segunda chamada. A única exigência é que a prova seja aplicada no dia e horário da disciplina, para evitar conflitos de horário dos alunos, uma vez que eles possuem aquele horário reservado para a disciplina.

Uma vez que o Chefe do Departamento questionar o Professor da disciplina com as informações referentes à segunda chamada, o Professor deverá fornecer essas informações, para que sejam repassadas aos alunos.

Embora não seja uma prática formalizada, muitos professores possuem o hábito de marcar as datas da segunda chamada com antecedência e avisar aos alunos que precisarem realizar a prova. Trata-se de uma conveniência que alguns professores ofertam, sendo uma conduta positiva, uma vez que não seria necessário que os alunos entrassem em contato com o Chefe do Departamento. Essa prática, além de simplificar o processo, é reflexo das boas relações entre alunos e professores.

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 010</b>              | <b>Revisão:<br/>00</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Segunda Chamada             | <b>Data:<br/>24/11/2023</b> | <b>Página 5<br/>de 5</b> |

## 5. OBSERVAÇÕES

Há questões, relacionadas à solicitação de segunda chamada, que precisam ser discutidas, tais como:

1. Não há mais a necessidade de preenchimento de formulário, como era feito antes. Agora, o aluno pode solicitar ao Chefe do Departamento com um simples e-mail.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÕES

| <b>Elaborador/Revisor</b>                              | <b>Revisão</b> | <b>Data</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Julia Ciarlini Costa – Aluna de Engenharia de Produção | 00             | 21/11/2023  |